



Programa de Edição de Textos de Docentes da Unesp

EDITAL No. 11/2021 – PROPG - FEU

Programa de Edição de Textos de Docentes da Unesp

A. DA APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e a Fundação Editora da Unesp (FEU) comunicam a abertura das inscrições para o Programa de Edição de Textos de Docentes da Unesp.

Com vários títulos publicados, dos quais dois já receberam o Prêmio Jabuti, o programa tem como meta editar até doze livros, sendo três em cada uma das grandes áreas do conhecimento: humanas, biológicas, agrárias e exatas.

Os responsáveis pela execução deste programa são a Prof^ª. Dra. Maria Valnice Boldrin, Pró-reitora de Pós-graduação da Unesp e o Prof. Dr. Jézio Hernani Bomfim Gutierre, Diretor-presidente da FEU.

Note-se que:

- a) ao optar pelo programa, o autor estará se submetendo às normas de participação descritas a seguir;
- b) estará, também, submetendo-se a um sistema de classificação das obras baseado em critérios estabelecidos pelo Conselho Editorial Acadêmico (CEAc) da Fundação Editora da Unesp – instância decisória soberana na seleção dos originais para publicação.

B. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Apenas docentes da Unesp poderão inscrever seus originais para exame. Tais originais poderão ter autoria individual ou coletiva;
2. Excluem-se, neste edital, propostas de reedições;
3. Os trabalhos inscritos deverão ser apresentados já como originais de livros;
4. A correção e a normatização dos textos são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

C. DAS INSCRIÇÕES

1. A ficha de inscrição e a ficha de cadastro serão disponibilizadas pelo site <http://www.editora.unesp.br>.
2. As fichas deverão ser preenchidas e endereçadas, por correio, para o endereço: Editora Unesp, aos cuidados da Editoria Executiva - Praça da Sé, 108 – 6o andar - CEP: 01001-900 – São Paulo – SP. Ou pelo e-mail: inscricaooprog.editora@unesp.br
3. Os originais deverão ser enviados em *pendrive*, DVD ou CD (em Word for Windows ou programa compatível), acompanhado de dois jogos impressos e encadernados/espinalados de seu conteúdo, com entrelinhas duplas.
4. Para a inscrição, quando do envio das fichas preenchidas e do material a ser avaliado, deverão ser também anexadas cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência (conta de luz, gás ou telefone) e o currículo. Esses itens serão necessários para a possível contratação futura dos direitos autorais.
5. As inscrições serão encerradas no dia 13 de agosto de 2021, impreterivelmente. Para efeitos de aceitação do material, consideraremos a data do carimbo dos Correios.
6. Apenas o conjunto integral – documentação e cópias do original – caracterizará uma inscrição válida. Inscrições incompletas feitas até a data limite mencionada serão automaticamente desclassificadas.
7. Será dada prioridade para textos autorais. Coletâneas serão analisadas.

D. DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

1. O programa será restrito a textos de cunho acadêmico nas áreas de Ciências Humanas, Biológicas, Agrárias e Exatas.
2. Após a inscrição do trabalho, a Editora Unesp remeterá os originais para um ou mais pareceristas, os quais serão mantidos no anonimato.
3. O(s) parecer(es) será(ão) submetido(s) ao CEAc da Editora Unesp para classificação final. Nessa etapa, além do mérito, serão analisados a viabilidade editorial da obra e seus méritos relativos. Os originais das obras não classificadas não serão devolvidos a seus autores.
4. Com base na consideração de pareceres e de elementos privilegiados pelo próprio Conselho, como:
 - tratamento do tema (competência e correção técnica);
 - atualidade e vigência;
 - uso de bibliografia específica;
 - diálogo com obras de temas correlatos;
 - méritos relativos dos diversos candidatos,dentre outros, o Conselho chegará à decisão última sobre os candidatos selecionados.

E. DA PUBLICAÇÃO

1. Após a classificação dos originais pelo CEAc, a Editora Unesp estipulará o cronograma de publicação das obras dentro de seu calendário de edições.
2. Os livros pertencentes ao programa serão disponibilizados em meio digital pelos sites <http://www.editoraunesp.com.br> e <http://www.repositorio.unesp.br>
3. A impressão em papel será disponibilizada pelo sistema "impressão por demanda", a ser acessado pelo site <http://www.editoraunesp.com.br>
4. Os livros editados neste programa terão os direitos autorais regulamentados pelo sistema *copyleft*, em termos assinados pelo autor e pela Fundação Editora da Unesp. Detalhes das normas gerais de *copyleft* poderão ser acessados em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Copyleft>

Na fase de produção, o(s) autor(es) deverá(ão) ter disponibilidade para cooperar com a Editora na preparação dos originais e nas demais etapas editoriais.

F. DOS PRAZOS DO EDITAL

O cronograma do Programa observará o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE
20/05/2021	Divulgação do Edital
13/08/2021	Data final de envio das obras – Encerramento das Inscrições
16/08/2021 a 17/12/2021	Análise das obras por avaliadores <i>ad hoc</i>
30/03/2022	Divulgação definitiva das obras selecionadas

Prof^a. Dra. Maria Valnice Boldrin
Pró-Reitora de Pós-Graduação da Unesp

Prof. Dr. Jézio Hernani Bomfim Gutierre
Diretor-presidente da Fundação Editora da Unesp